Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0650/2021 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO….....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO….....pag.2
ATOS DO PREVDIB….....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 209/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 20/09/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 30/09/2021, a Servidora Pública Municipal, LARISSA SILVA AVELINO, inscrita no CPF. nº 064.xxx.251-xx, Matrícula nº 1690-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SEDE) - 40 hs semanal, nomeada através da Portaria Municipal nº 154/2019.
Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 30/09/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SEDE) - 40 hs semanal em função da exoneração da servidora acima qualificada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Setembro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

PARTES:
Distratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Distratada: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 016/2021, firmado em 24/02/2021, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), o qual será rescindido através do presente termo.
EXECUÇÃO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
QUITAÇÃO: As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

ASSINANTES
Distratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Distratada: MIGUEL ÂNGELO LESCANO
Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Setembro de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 06/2021, de 27 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS - PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 320/2007 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do PREVDIB/DIB/MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualificatórios dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certames licitatórios.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será formada por 05 (cinco) membros com vínculo ao Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais De Dois Irmãos do Buriti/MS – PREVDIB; sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.
Parágrafo Único – A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

TITULARES:
1. Lais Fernanda Ferreira de Lima – Titular
2. Luciano Moraes Coelho – Titular
3. Thiago Bezerra Dorte de Oliveira – Titular

SUPLENTES:
4. Laudiceia Schirmann - Suplente
5. Robson Martins Nunes - Suplente

Art. 3º. O servidor indicado como titular 1, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de 2021.
Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 27 de Setembro de 2021.
Dois Irmãos do Buriti/MS,
Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente